



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.165 DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora Maria Aparecida Leonardo Feriato apresentado em 27 de julho de 2007,

Considerando, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá,

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA LEONARDO FERIATO**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, com início em 10/08/2007 e término em 09/02/2008.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL